



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
 Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A
 CNPJ: 13.504.675/0001-10 Insc. Est.: 00665571
 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia (CAB)
 Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-300

Inscrição	0892.01.0005.1.0001.0019.0	Data de Emissão	30/06/25
Município	NORDESTINA	Nº do Hidrômetro	A15S405326
Nome do Responsável	ELISSANDRA SANTOS DA SILVA		
Endereço da Ligação	RU CAMPO MARIZINHO, 13 POV HARI 48870000 MARI/NORDESTINA		
Endereço para Entrega da Conta	RU CAMPO MARIZINHO, 19 POV HARI 48870000 MARI/NORDESTINA		

REGISTRO DO CONSUMO (em m³)					
Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Cód. Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)
31/05/25	30/06/25		404	411	7
					Dias de Consumo
					30

Nº. MATRÍCULA	Nº. CONTRATO	MÊS / ANO	DATA VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R\$)
148661220	4924263	8/2025	04/08/25	15,90

COMPOSIÇÃO DA CONTA				
Faixas de Consumo	Cons. (m³)	Valor (m³)	UC	Vl. Total
RESIDENCIAL SOCIAL			1	
ATE 6 MIN	6			14,97
7 A 10	1	0,93		0,93

TOTAL		7	15,90
DISCRIMINAÇÃO DOS LANÇAMENTOS NA CONTA (R\$)			
CONS. AGUA	7 n3		15,90

Histórico de Consumo (m³) - 06 meses	
08/2025	7
07/2025	11
06/2025	2
05/2025	4
04/2025	7
03/2025	0

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA				
Decreto Federal nº 5.440/2005 - Anexo XX da PCR nº 05/2017				
Parâmetros	Valores Aceitáveis	Exatidão	Amostras Analisadas	Conforme
Cloro	Min. 0,2mg/l	0010	0010	0010
Turbidez	5,0UT	0010	0010	0010
Cor	15UH	0010	0010	0010
Coliformes Totais	(*)	0010	0010	0010
Escherichia Coli	Ausente	0010	0010	0010

TOTAL		15,90
Informações do significado dos parâmetros da qualidade da água estão no verso desta conta.		

TRIBUTOS	Base de Cálculo (em R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Total (R\$)
ISS/IBS/ISEP	15,90	1,16	0,18	1,04
		5,40	0,86	

INFORMAÇÕES DE DÉBITOS			
Contas Pendentes de Pagamento			
Ano	Contas em Débito	Ano	Contas em Débito
Anteriores	-	2021	-
2016	-	2022	-
2017	-	2023	-
2018	-	2024	-
2019	-	2025	-
2020	-		
Total de Contas Pendentes		0	

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS

Em caso de existência de contas pendentes de pagamento, a não quitação após 30 dias do recebimento desta notificação implicará na suspensão dos serviços, que apenas serão restabelecidos mediante o pagamento total dos débitos e solicitação expressa do usuário.

Para consulta de valores, emissão de segunda via ou parcelamento, acesse os canais de relacionamento da Embasa.

MENSAGENS

TODOS JUNTOS CONTRA A CENGUE. DENGUE MATA! NÃO DEIXE ÁGUA PARADA! PROTEJA SUA FAMÍLIA. GOVERNO DA BAHIA.
 DATA PREVISTA PARA PROXIMA LEITURA: 04/08/25

VERSÃO 2022.5 - PGCS 08.11.2022

**** ATENÇÃO: O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES ****